



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°016/2021

Teixeira - PB

10 de Fevereiro de 2021

DECRETOS

DECRETO N° 015/2021, de 07 de fevereiro de 2021

I - Dispõe acerca da prorrogação do Decreto n° 004/2021, que adotou medidas administrativas para o início de gestão, suspendendo a execução de contratos para realização de obras e/ou serviços e da;

II – Dispõe acerca da prorrogação do Decreto 005/2021, que tratou acerca da criação da comissão para proceder a análise dos documentos e relatório recebidos da Comissão de Transição de Governo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e:

CONSIDERANDO que o novo Prefeito no início de sua gestão tem o dever de tomar todas as providências quanto ao planejamento e transparência, atendendo aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, legalidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que os contratos para realização de obras e/ou serviços de engenharia, bem como os pagamentos e situação em que se encontram, necessitam de uma avaliação da situação atual que se encontram;

CONSIDERANDO que a administração municipal necessita de análise detalhada acerca das informações e dos documentos repassadas à Comissão de Transição de Governo, instituída pelo gestor anterior, através da Portaria 143/2020;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado o Decreto 004/2021, quanto a suspensão de todos os contratos para realização de obras e/ou serviços de engenharia, bem como os pagamentos, até a devida conclusão do levantamento e avaliação da situação atual em que se encontram, a contar da publicação do presente decreto.

Parágrafo Único – A prorrogação que se refere o caput do artigo será pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 2º. – Fica prorrogado o Decreto 005/2021, quanto ao disposto em seu art. 3º, tomando-se como novo prazo até **26.02.2021**.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Autue-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira, 07 de fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito

DECRETO N° 016/2021, de 09 de fevereiro de 2021

ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO DECRETO 12/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e:

CONSIDERANDO que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no período de 15 a 17 de fevereiro revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do transcurso do período de carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal nos dias 15 a 17 de fevereiro do ano em curso, sendo até 12:00h no dia 17, ressalvados os serviços e as atividades

consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, educação, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial;

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - No período citado, mesmo se tratando de ponto facultativo, os servidores municipais devem observar e cumprirem o disposto no Decreto 012/2021, que dispõe acerca da proibição da realização de shows, festas e eventos, inclusive de carnaval e similares, no âmbito do Município de Teixeira, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 4º - O disposto no art. 1º, do Decreto nº 12/2021, passará a vigorar com a inclusão do parágrafo único que leva a seguinte redação:

Parágrafo único: Os estabelecimentos de bares, restaurantes, e congêneres, deverão obedecer os protocolos de segurança e saúde estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em especial, na disponibilização de álcool em gel, e do distanciamento social recomendado, salientando-se que o descumprimento do presente Decreto poderá implicar em medidas de sanção administrativa, inclusive na cassação do Alvará de funcionamento do estabelecimento infrator.”

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Autue-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira, 09 de fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N.º 080/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **EMANUEL GLEIDSON RAMALHO XAVIER BATISTA**, portador do CPF nº 025.422.554-31, como **DIRETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA** – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 01 de Fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 081/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **ELIAS RODRIGO DOS SANTOS MARTINS**, portador do CPF nº 094.661.954-92, como **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 01 de Fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 082/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 478.218.254-68, como **ASSESSOR TÉCNICO DA UMS SANCHO LEITE** – símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 01 de Fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 083/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **HIAN DE SOUZA NUNES**, portador do CPF nº 701.432.754-29, como **ASSESSOR TÉCNICO DA UMS SANCHO LEITE** – símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 01 de Fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 084/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **ACÁSSIA MONTEIRO DE LIMA**, portador do CPF nº 075.883.464-00, como **DIRETORA LABORATORIAL DA UMS SANCHO LEITE** – símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 01 de Fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 085/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de

2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RAMALHO**, portador do CPF nº 884.413.184-68, como DIRETOR DE ESPORTES – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 01 de Fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 086/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - exonerar, a pedido, **MARCIA CRISTINA RODRIGUES CORDEIRO**, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Gabinete, admitida em 28 de abril de 1999, mediante portaria nº 27/99, de acordo com o pedido formalizado em 02/02/2021, que gerou o Processo Administrativo 001/2021, e o Parecer Jurídico 011/2021, de 05 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 09 de Fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 087/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **JOSÉ LENILSON TORRES RÊGO**, portador do CPF nº 030.952.274-93, como DIRETOR DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 09 de Fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 088/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GERMANDO ALVES DA SILVA, CPF: 053.308.524-12, RG: 2797494 SSP PB, DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, cargo em Comissão, lotado na Secretaria de Planejamento, deste município, nos termos da Resolução Normativa nº 05/2011 e a Portaria nº 21/2012, publicadas, respectivamente, no Diário Eletrônico do TCE, edição dos dias 22/07/2011 e 02/02/2012, dispõem sobre a remessa de informações de obras e serviços de

engenharia, inclusive o seu georreferenciamento, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 09 de Fevereiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 01 de Março de 2021, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do TCE/PB.

Teixeira – PB, 10 de Fevereiro de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB